



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº. 1.837/2020

Institui o Comitê Municipal de Gestão de Crise para enfrentamento da situação de emergência decorrente da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município;

Considerando a confirmação de 04 (quatro) casos de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Araruna;

Considerando os impactos na economia local e, de consequência, na arrecadação do Município;

Considerando a necessidade de adotar medidas administrativas extraordinárias no regular andamento da Administração Pública Municipal e também no âmbito da iniciativa privada.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o Comitê Municipal de Gestão de Crise para enfrentamento da situação de emergência no Município de Araruna decorrente do Coronavírus (COVID-19), formado pelos seguintes membros:

- I – Prefeito;
- II – Procurador do Município;
- III – Assessor Jurídico;
- IV – Secretário de Saúde;
- V – Chefe da Vigilância Sanitária;
- VI – Vereadores;
- VII – Presidente da Associação Comercial e Industrial de Araruna;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

VIII – Representante dos meios de comunicação e imprensa;

§ 1º. Poderão ser ouvidos, também, os demais representantes da sociedade civil, que auxiliarão na tomada de decisões que visem a prevenção e o controle à disseminação do Coronavírus (COVID-19).

§ 2º. O Comitê Municipal de Gestão de Crise tem como objetivo:

I – propor diretrizes e tomar providências imediatas para o enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Araruna;

II – acompanhar, sistematicamente, a situação pandêmica da doença, com vistas à proposição de estratégias de prevenção e controle à disseminação do Coronavírus (COVID-19);

III – recomendar e implementar medidas de prevenção e controle complementares;

IV – mobilizar instituições públicas e privadas para apoiar a execução de ações de prevenção e controle;

V – realizar articulação interinstitucional junto aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araruna, à iniciativa privada e aos demais setores que se entender necessários, a fim de garantir ampla participação nas ações de mobilização;

VI – participar das discussões para elaboração de campanhas publicitárias relacionadas ao combate à disseminação da doença;

VII – acompanhar, orientar e apoiar a execução de ações de prevenção e controle voltadas a evitar a infecção pelo Coronavírus (COVID-19);

VIII – informar a sociedade, com o objetivo de sensibilizá-la sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a infecção pelo Coronavírus (COVID-19);

IX – criar mecanismos para o engajamento da sociedade civil no combate à disseminação do Coronavírus (COVID-19);

X – demais medidas necessárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

§ 3º. As atividades dos membros do Comitê de Crise instituído por meio deste Decreto não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.

Araruna, 08 de abril de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



MUNICÍPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

Lei nº 2.024/2020

Dispõe sobre ampliação do perímetro urbano do Município de Araruna e dá outras providências.

Prefeito Municipal de Araruna, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarado e constituído a ampliação do perímetro urbano da sede do Município e área de urbanização dos seguintes imóveis:

I – Lote de terras nº 37-AB, resultante da unificação dos Lotes nº 37AR1 e nº 37B-R/37B-1, situado no Município de Araruna, desta comarca, com área de 58.401,21 metros quadrados, dentro dos limites e confrontações constantes da matrícula nº 15.331 do Cartório de Registro de Imóveis de Peabiru;

Art. 2º. Serão obedecidos os critérios de urbanização existentes no Município de Araruna de acordo com o Plano Diretor Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Município de Araruna, 09 de abril de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

DECRETO Nº. 1.834/2020

Dispõe sobre a suspensão de atividades sujeitas à aglomeração de pessoas no âmbito do Município de Araruna, em complemento aos Decretos nº. 1.820/2020 e 1.826/2020 e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 61, inciso I, alínea "o" da Lei Orgânica do Município;

Considerando a necessidade de dar complementação às medidas de controle e prevenção para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de adoção de medidas extraordinárias para a prevenção e defesa contra a pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), em complemento às ações dispostas nos Decretos nº. 1.820/2020 e 1.826/2020;

DECRETA:

Art. 1º. Aos estabelecimentos comerciais, em geral, cumulativamente ao previsto nos Decretos nº. 1.820/2020 e 1.826/2020:

I – Fica proibido:

- a) O acesso de idosos (acima de 60 anos) e demais indivíduos pertencentes aos grupos de risco (classificados de acordo com o Ministério da Saúde), sem a devida utilização de máscara;
- b) O acesso de mais de um membro por família;
- c) A entrada de crianças menores de 12 (doze) anos, com exceção daquelas que necessitem de atendimento em unidades de saúde, inclusive farmácias.

II – Ficam obrigados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO ROCIO, 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

- a) Demarcar espaços, de modo a fazer com que as pessoas permaneçam, no mínimo, a 1,5 metros de distância umas das outras, nos locais em que possam existir filas e aglomerações, tais como caixas, açougues, padarias, agências bancárias, casas lotéricas, etc.
- b) Disponibilizar álcool a 70% e máscaras a todos os funcionários.

§ 1º. Além das medidas sanitárias e de higienização determinadas nos Decretos nº. 1.820/2020 e 1.826/2020, os estabelecimentos deverão, na medida do possível, disponibilizar máscaras aos consumidores.

Art. 2º. Fica convocado o Conselho Tutelar de Araruna para fiscalizar e impedir a entrada de crianças nos estabelecimentos comerciais, mediante fiscalização presencial e em decorrência de denúncias efetuadas através dos canais oficiais.

Art. 3º. Em caso de descumprimento das determinações previstas neste decreto, serão aplicadas as sanções e penalidades previstas nos Decretos nº. 1.820/2020 e 1.826/2020.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos.

Araruna, 09 de abril de 2020.

Leandro Cesar de Oliveira
Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER ERRO NO ORIGINAL.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2020

Processo nº 056/2020

HOMOLOGAÇÃO

O Diretor de Licitações e Formalização de Contratos do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto n.º 7062/2018, de 07 de Dezembro de 2018, com base na Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
J. C. CHAGAS LOCAÇÃO DE MAQUINAS E CAMINHÕES - TRANSPORTADORA CHAGAS	3, 4, 5, 6	1.784.320,00
G A AMBIENTAL COLETA DE RESÍDUOS LTDA	1, 2, 7, 8	2.071.160,00

Guarapuava, 09 de abril de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Formalização de Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 09/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 66/2020

OBJETO: Compra Emergencial de Material de expediente por meio de Dispensa de Licitação, para atender as medidas de enfrentamento e prevenção ao COVID-19.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base na Lei Federal 13.979/2020, Medida Provisória 926/2020 e Decreto Municipal 7820/2020, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 263/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA – ME	10.474.392/0001-84	R\$ 11.124,00

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 23 de Março de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 20/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 77/2020

OBJETO: Contratação do SENAC por meio de dispensa com recurso adquirido pelo Ministério do Trabalho.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base no Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 181/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL	03.541.088/0001-47	R\$ 17.160,00

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 07 de Abril de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 28/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 85/2020

OBJETO: Aquisição de Material de consumo, material de equipamento de proteção e segurança individual, através de dispensa de Licitação.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base na Lei Federal 13.979/2020, Medida Provisória 926/2020 e Decreto Municipal 7820/2020, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 299/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
FIUZA OBAL & SCALABRIN LTDA – EPP	24.714.433/0001-77	R\$ 8.746,00

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 09 de Abril de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 86/2020

OBJETO: Aquisição de Material de consumo, material de equipamento de proteção e segurança individual, através de dispensa de Licitação.

O Diretor de Licitações e Contratos, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 7062/2018, de 07 de dezembro de 2018, e com base na Lei Federal 13.979/2020, Medida Provisória 926/2020 e Decreto Municipal 7820/2020, e alterações posteriores, bem como Parecer da Procuradoria Geral do Município, de n.º 303/2020 e Autorização da Diretora de Compras, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, para a Contratação da empresa:

ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR
MARILDA MULLER DA SILVA E CIA LTDA	10.474.392/0001-84	R\$ 1.280,00

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 09 de Abril de 2020.

ABIMAE DE LIMA VALENTIM

Diretor de Licitações e Contratos



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

OBJETO: Registro de Preços para eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATO Nº: 40/2020.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE CARNES DONAU LTDA - EPP.

VALOR TOTAL: R\$ 576.060,00 (quinhentos e setenta e seis mil e sessenta reais).

VIGÊNCIA: 18/03/2021.

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2020. – Abimael de Lima Valentim – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE ATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020.
PROCESSO Nº 17/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS E SERVIÇOS E URBANOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

ATA Nº: 62/2020

CONTRATADA: V. A. OTTONI EQUIPAMENTOS - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais).

ATA Nº: 63/2020.

CONTRATADA: MISTER MICRO PARANA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 185.130,00 (Cento e oitenta e cinco mil cento e trinta reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2020 - **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Departamento de Licitações e Formalização de Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2013

OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Cinco de Outubro, nº 392, bairro Santana, para abrigar o funcionamento da Pré-Escola Municipal Princesinha, Recurso: 40% FUNDEB - Exercício. Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: MITRA DIOCESANA DE GUARAPUAVA

REPRESENTADA: ITAMAR ABREU TURCO

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo de vigência da data de 31/03/2020 até a data de 31/12/2020, com fulcro no artigo 62, inciso I, § 3º, da Lei Federal nº 8666/93 e art. 51 da Lei nº 8.245/91.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor contratual, com base no índice oficial (IGP-M), no percentual de 8,16%.

DATA DE ASSINATURA: 31/03/2020 - **Abimael de Lima Valentim** – Diretor de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo nº 002/2020
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 6.767, de 27 de junho de 2018, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP	13	R\$ 264,00
BETANIAMED COMERCIAL LTDA - EPP	02	R\$ 5.259,20
K C R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	26	R\$ 3.832,00
MUNDI EQUIPAMENTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI	01, 10	R\$ 11.850,00
PESENTI E PELAIS LTDA	11	R\$ 4.360,00
CIRURGICA OURO VERDE - COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS - EIRELI	07	R\$ 2.120,00
SANDRO VILMAR PIRES	28	R\$ 6.375,80
VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA	01	R\$ 250,00
MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA	14, 15	R\$ 621,56
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24	R\$ 839,92
MHS INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	04, 05	R\$ 2.424,00
ANDREIA LORENZI	18, 25	R\$ 7.680,00
BRASIL DEVICES EQUIPAMNETOS HOSPITALARES - EIRELI,	23, 27	R\$ 4.256,00
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	22	R\$ 1.190,00
PRIMAX INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	06, 17, 20	R\$ 2.911,84
FM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	12, 16	R\$ 665,44
MARILICE KEIL - ME - QUALITEC	03	R\$ 1.500,00
MAGNUS MED COM. PROD. HOSP E MEDIC. LTDA	19	R\$ 2.296,00
ABSOLUTA SAUDE IMP EXP. E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	09, 29	R\$ 1.217,90
PREVIEW INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - EPP	08	R\$ 1.520,00

Guarapuava, 08 de abril de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Guarapuava



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo nº 003/2020
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 6.767, de 27 de junho de 2018, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP	13	R\$ 5.398,20
NARKA COMERCIAL EIRELI - EPP	03,24	R\$ 146,40
V. S. COSTA & CIA LTDA - EPP	18	R\$ 900,00
K C R COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	04	R\$ 2.429,97
PESENTI E PELAIS LTDA	07	R\$ 9.342,00
METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	21	R\$ 620,00
ESCOLARES INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15	R\$ 2.574,00
JOSE MARIA ALVES AGUIAR	02, 19	R\$ 4.590,00
ANDREIA LORENZI	05, 10, 11, 20	R\$ 7.276,00
VMLX ELETRONICOS EIRELI	14	R\$ 1.380,00
LEM COMERCIAL LTDA	01	R\$ 2.309,99
B. A. D. DEPIZOLI ELETRODOMESTICOS - ME	12, 17	R\$ 2.230,00
BRASIL DEVICES EQUIPAMNETOS HOSPITALARES - EIRELI,	06, 09, 22, 23	R\$ 3.779,99
I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA EIRELI	07	R\$ 1.650,00
PREVIEW INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI - EPP	16	R\$ 1.869,00

Guarapuava, 08 de abril de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Guarapuava



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2020
SISTEM REGISTRO DE PREÇOS
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
Processo nº 036/2020
HOMOLOGAÇÃO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guarapuava, no uso das atribuições que lhe são conferidas, através do Decreto nº 6.767, de 27 de junho de 2018, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislações pertinentes, considerando a adjudicação do objeto, **HOMOLOGA** o resultado do processo licitatório em epígrafe, conforme a seguir:

ADJUDICATÁRIA	LOTES	VALOR
MURILO KIRIAN - ME	01	16.125,00

Guarapuava, 08 de abril de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde
Município de Guarapuava



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2020
PROCESSO Nº 067/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de nº 030/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: HYCOME COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES

VALOR TOTAL: R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)

PUBLICQUE - SE

Guarapuava, 24 de março de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 021/2020
Processo n.º 069/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVENTES DE LIMPEZA – COVID 19

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 045/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: POTENCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI.

VALOR TOTAL: R\$ 759.937,92 (setecentos e cinquenta e nove mil novecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 07 de abril de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2020
Processo n.º 079/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO.

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 033/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: JVPM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 28.850,00 (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 07 de abril de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 023/2020
Processo n.º 080/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 033/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: JVPM COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 12.280,00 (doze mil duzentos e oitenta reais).

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 08 de abril de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 024/2020
Processo n.º 081/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO.

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 033/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: NARKA COMERCIAL EIRELI

VALOR TOTAL: R\$ 4.231,25 (quatro mil duzentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos).

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 08 de abril de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 025/2020
Processo n.º 082/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 033/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: MEDEFE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 8.840,00 (oito mil oitocentos e quarenta reais).

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 08 de abril de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2020
Processo n.º 083/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO.

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 033/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

VALOR TOTAL: R\$ 55.712,00 (cinquenta e cinco mil setecentos e doze reais).

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 08 de abril de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 027/2020
Processo n.º 084/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO

A Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro da Secretaria de Saúde, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto n.º 6767/2019, de 28 de junho de 2019, e com base no Artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores, Lei n.º 13979/2020, Decreto Municipal n.º 7820/2020, bem como Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde, de n.º 033/2020, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação, conforme a seguir:

CONTRATADA: PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA

VALOR TOTAL: R\$ 566,20 (quinhentos e sessenta e seis reais e vinte centavos).

PUBLIQUE – SE

Guarapuava, 08 de abril de 2020.

LARISSA MARIA BRZEZINSKI

Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro
Secretaria de Saúde



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 10/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MONITORES MULTIPARAMÉTRICOS, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA ATENDER AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19. Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: Município de Guarapuava.

CONTRATO N.º: 49/2020

CONTRATADA: HYCOMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -

MEVALOR TOTAL: R\$ 336.000,00 (Trezentos e trinta e seis mil reais).

VIGÊNCIA: 03 (três) dias

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020. (a) – Larissa Maria Brzezinski- Diretora Administrativa e Financeira.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para realizar reparos/manutenção nas Unidades de Urgência e Emergência, Secretaria Municipal de Saúde, no município de Guarapuava/PR.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: EMPRESA CONSTRUTORA ZIMERMANN LTDA - EPP

CONTRATO DE CONCESSÃO N.º 048/2020.

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 11.149,27 (onze mil centos e quarenta e nove reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será de 30 (trinta) dias corridos, e o prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, ambos contados a partir da data de assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 24/03/2020 – LARISSA MARIA BRZEZINSKI – Diretora Administrativa e Financeira.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento Administrativo e Financeiro

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2018
TOMADA DE PREÇO N.º 017/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CÂMARA CIENTÍFICA E GELADEIRAS PARA ARMAZENAMENTO DE VACINAS EXISTENTES ATUALMENTE NAS 45 UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, CONFORME DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I DO EDITAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA.

CONTRATADA: JVPM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME

OBJETO DO ADITIVO:

Prorroga-se o prazo de execução e vigência, em mais 12 (doze) meses, sendo de 03/03/2020 a 02/03/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93.

DATA DA ASSINATURA: 02/03/2020. Larissa Maria Brzezinski – Diretora Administrativa e Financeira.